

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

#### DECRETO N. 23.076-A, DE 29 DE JANEIRO DE 1954

Cria a 2.a subdelegacia de policia na localidade conhecida por Palmeiras, no distrito e municipio de Suzano.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no distrito de Suzano, município do mesmo nome, a 2.a subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Palmeiras.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do municipio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de janeiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Sciffarth  
Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 23.076-B, DE 29 DE JANEIRO DE 1954

Cria a 1.a subdelegacia de policia no distrito de São João de Pau D'Alho, no municipio de Tupi Paulista.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada a 1.a subdelegacia de policia do distrito de São João de Pau D'Alho, no municipio de Tupi Paulista.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo municipio terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de policia do municipio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de janeiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1954.  
Carlos de Albuquerque Sciffarth  
Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 23.103 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22.º do Decreto-lei n. 12.136 de 10 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Administração, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da classe "H", da carreira de Escriurário, do D.S.T.I.C. — PP-III, ocupado por D. Juracy Bento de Oliveira, lotado no Serviço de Azeites e Óleos Alimentícios, da referida Secretaria.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado por este Decreto, será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício o vencimento do cargo relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação ao mesmo atribuída.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 4 de fevereiro de 1954

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Ataliba Leonel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1954  
Carlos de Albuquerque Sciffarth  
Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 23.104 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargo

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ — GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22.º do Decreto-lei n. 12.136 de 10 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Administração, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da classe "I", da carreira de Escriurário, do "Q.S.T.I.C. — PP-III", ocupado por Dna. Lavinia de Quadros Carvalho, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da referida Secretaria.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado por este decreto, será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — No corrente exercício, o vencimento do cargo relatado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação do mesmo atribuída.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Ataliba Leonel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de fevereiro de 1954  
Carlos de Albuquerque Sciffarth  
Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 23.097, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1954

Dispõe sobre relocação de cargos.

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:  
"... e os demais da classe "E", do QSA-PP-III..."  
leia-se:  
"... e os demais da classe "E" do QSA-PS-II..."

### PALACIO DO GOVERNO

#### RESOLUÇÃO N. 382, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1954

Prorroga prazo para funcionamento da Comissão de Estudos para defesa dos recursos naturais do Estado, instituída pela Resolução n. 372, de 9 de novembro de 1953.

Retificação

Na numeração da Resolução supra, onde se lê:  
"Resolução n. 328, de 3 de fevereiro de 1954"  
leia-se:  
"Resolução n. 382, de 3 de fevereiro de 1954".

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de 7 de julho de 1953, publicado no "Diário Oficial" de 8 do mesmo mês e ano, que designou o sr. Sívio de Campos Filho para responder, pelo expediente da Prefeitura da Estância Sanitária de Amparo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar sem efeito o ato de 14 de janeiro de 1954, publicado no "Diário Oficial" de 15 do referido mês, que nomeou o sr. Newton de Salles Pacheco para exercer, interinamente, cargo da classe "K", da carreira de Assistente de Administração, lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar sem efeito o ato de 16 de janeiro de 1954, publicado no "Diário Oficial" de 17 do referido mês, que nomeou o sr. Henrique Moraes Bastos para exercer o cargo de Assistente, padrão "M", da PP-II, lotado no Departamento de Administração, da SENSPAS.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 16, item III, do Decreto-lei n. 12.273-41, nomeia o sr. Newton de Salles Pacheco para exercer o cargo de Assistente, padrão "M", da PP-II, lotado no Departamento de Administração, do QSENTPAS, em vaga criada pela Lei n. 2.603, de 16-1-1954.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar sem efeito o ato de 3 de fevereiro de 1954, publicado no "Diário Oficial" de 4 do mesmo mês, que nomeou d. Daisy Mondim, para exercer o cargo de Estatístico-Auxiliar, classe "G",

da PP-III, lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do item IV do artigo 16 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve, nomear a sra. Aurea Amaral Mazzei Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de Assistente — padrão "I", da PP-II, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, lotado no Departamento de Estatística do Estado, em vaga decorrente da nomeação do sr. Orlando Barros do Nascimento para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do item IV do artigo 16 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve, nomear o sr. Luiz Carlos Azevedo Vieira, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", inicial, da carreira de Estatístico-auxiliar da PP-III, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, lotado no Departamento de Estatística do Estado, na vaga decorrente da promoção da sra. Licinia Fonseca de Camargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve, exonerar, a pedido, a sra. Hilda Luz Natal, do cargo da classe "J", da carreira de estatístico-auxiliar, da PP-III, do QSENG, lotado no Departamento de Estatística do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do item III do artigo 16, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve, nomear a sra. Lucia Carvalho, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Documentação — padrão "L", da PP-II, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, lotado no Departamento de Estatística do Estado, em vaga decorrente da nomeação do sr. Admar Constantino para outro cargo, ficando, outrossim, exonerada do cargo de Mecanógrafo — classe "H", da PP-III do QSENG e lotado no mesmo Departamento, a partir da data em que tomar posse do cargo para o qual ora é nomeada.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

Retificação

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, nomeia o sr. João Bifeno Cavalheiro, para exercer o cargo de Prefeito Sanitário da Estância de Ibirá.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de janeiro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Ferreira Keffer

#### APOSTILAS DO GOVERNADOR DO ESTADO, DE 3 DO CORRENTE

No título de 28 de agosto de 1953, que prorrogou o afastamento de Constância Nogueira de Carvalho, Professor Primário, padrão "H", lotado no Grupo Escolar "D. Duarte Leopoldo e Silva", da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cento e cinquenta (150) dias: "Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que a prorrogação a que o mesmo se refere é com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, e não como consta acima";

No título de 22 de janeiro último, que autoriza o afastamento de Maria Yone Lourenção, Professora de Francês do Colégio Estadual de Jundiá, para prestar serviços junto ao Instituto de Educação "Carlos Gomes", de Campinas: "Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que o cargo ocupado pela interessada a que o mesmo se refere, é o de Professor Secundário (Francês), do QE-PP-II, padrão "L", lotado no Colégio Estadual Escola Normal de Jundiá, e não como consta acima".